



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.441 =

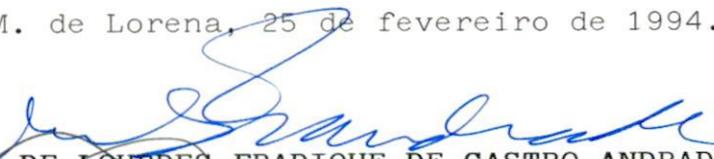
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

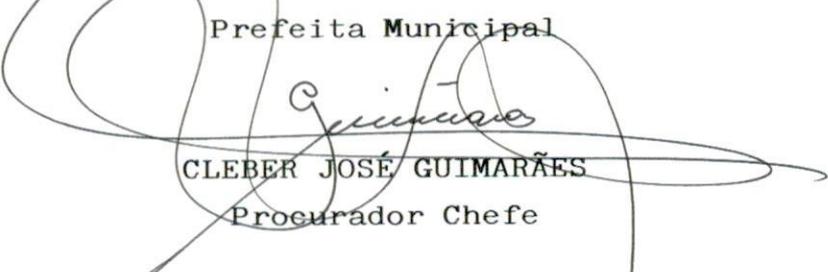
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 dias, a partir de 25
de fevereiro de 1.994, o servidor **ANTONIO CÂNDIDO FILHO**, Regis-
tro nº 3.637, Ajudante Geral, Nível "1", lotado no Setor de Ca-
pina da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Mu-
nicipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T.,
por ter infringido o disposto na letra "b", do artigo 482, do
Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1.943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de fevereiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação